



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

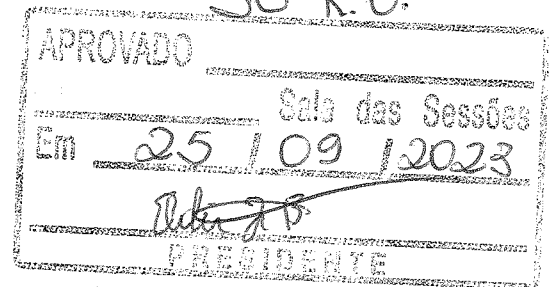
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 524/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, declarar a Roda de Capoeira, Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

O Patrimônio Cultural Imaterial compreende as expressões de vida e tradições que comunidades, grupos e indivíduos em todas as partes do mundo recebem de seus ancestrais e transmitem a seus descendentes.

O Patrimônio Cultural Imaterial não se constitui apenas de aspectos físicos da cultura. Há muito mais, contido nas tradições, no folclore, nos saberes, nas línguas, nas festas e em diversos outros aspectos e manifestações, transmitidos oral ou gestualmente, recriados coletivamente e modificados ao longo do tempo.

A Roda de Capoeira é uma manifestação cultural afro-brasileira, simultaneamente, uma luta e uma dança, que pode ser interpretada como uma tradição, um esporte e até mesmo uma arte. É um lugar onde o conhecimento e as habilidades são aprendidas por observação e imitação. Também funciona como uma afirmação de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, além de promover a integração social e preservar a memória da resistência à opressão histórica.

No entanto, declarar a Roda de Capoeira um Bem Cultural Imaterial no Município, é uma forma de valorização e proteção, equiparando-a aos bens reconhecidos pelo município. Sendo a conclusão do processo de registro, o reconhecimento da Roda de Capoeira pelo seu valor histórico e cultural, e, sendo reconhecida pelo poder público como Bem Imaterial do Município, como forma de garantir a sua permanência e continuidade para as gerações futuras.

A riqueza e a diversidade que são apresentadas à sociedade por meio destas manifestações têm a força da expressão de uma cultura nobre, capaz de nutrir o grupo social de valores que nos alçam, que deve ser valorizado, estimulado e preservado. Com isto, a comunidade pedroleopoldense, poderá se apropriar deste benefício relacionado à identidade local e buscar os meios para o exercício da cidadania cultural de seus participantes através dos valores, do respeito, da disciplina e do trabalho em equipe.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.


Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora